



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 4ª convocação

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2023:

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
10069	PATRICIA FAVARIM	AGENTE LEGISLATIVO	1º

§1º - O Candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital munidos de cópias simples e legíveis dos seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade - RG;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3 - Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- 4 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 6 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 7 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- 8 - Comprovante de Escolaridade, exigido para o cargo;
- 9 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 10 - Declaração de Bens, na forma da Lei 8.429/92;
- 11 - Comprovante de Residência;
- 12 - Conta Corrente no Banco do Brasil S.A
- 13 - 01 Foto 3 x 4 recente;
- 14 - Declaração que não ocupa outro cargo emprego ou função Pública;
- 15 - Exame Médico Admissional

§ 2º - Os exames médicos admissionais serão agendados após a entrega da documentação, em local a ser designado pela Câmara Municipal.

Art. 2º - O candidato que não comparecer no prazo fixado neste Edital ou que não apresentar a documentação obrigatória, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme consta no item 9.4.1 do Edital, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão a lista de classificação geral.

Art. 3º - A relação do candidato convocado neste Edital está disponível no site [WWW.camaranovaaurora.pr.gov.br](http://WWW.camaranovaaurora.pr.gov.br).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,  
09 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
09 ABR. 2024	
PÁGINA 4	EDIÇÃO 254

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE